

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO
Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos

CONSULTA PRÉVIA N.º 04/NGAC/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS AUTOMÁTICOS
DE DETEÇÃO DE INCÊNDIOS DO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
(de acordo com o artigo 115.º, do CCP)

1.

a) DESIGNAÇÃO DO CONTRATO A CELEBRAR

Consulta Prévia N.º 04/NGAC/2022

“Prestação de serviços de manutenção de sistemas automáticos de deteção de incêndios do Instituto Superior Técnico”.

Entidade Adjudicante:

A entidade adjudicante é o Instituto Superior Técnico - Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos

Endereço: Av. Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa

Contactos: Telefone 218 417 305; E-mail: ngac@tecnico.ulisboa.pt

Contacto para marcação de visitas aos locais de prestação de serviços: nshs@tecnico.ulisboa.pt

b) ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

O órgão que tomou a decisão de contratar foi o Vice-Presidente para as Ligações Empresariais e Operações do Instituto Superior Técnico, Professor Pedro Amaral, tomada no uso de competência subdelegada, nos termos do Despacho N.º 5107/2020, datado de 29 de abril e Despacho n.º 11696/2020 de 25 de novembro de 2020.

c) FUNDAMENTO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO

Para os efeitos previstos no n.º 1 do art.º 36.º e no artigo 38.º, do Código dos Contratos Públicos, conjugados com a alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe-se, de acordo com a alínea c), do n.º 1, do art.º 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), doravante, alterado pelo DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e subsequentes Declarações de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, 30 de novembro, o seguinte procedimento:

➤ **Consulta Prévia**

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO
Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos

CONSULTA PRÉVIA N.º 04/NGAC/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS AUTOMÁTICOS
DE DETEÇÃO DE INCÊNDIOS DO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO

d) IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, de acordo com o do n.º 1 do art.º 58.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com exceção dos Catálogos Técnicos.

e) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta e a documentação exigida deverão, sob pena de exclusão, ser submetidas na plataforma eletrónica www.acingov.pt até às 20h 00m do dia 22 de setembro de 2022.

f) MODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

A proposta e a documentação exigida são apresentadas diretamente na plataforma eletrónica www.acingov.pt, conforme alínea d), do n.º 1, deste convite.

g) PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Não Aplicável;

h) VALOR DA CAUÇÃO

Não Aplicável;

i) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Uma vez efetuada a notificação de adjudicação, o adjudicatário disporá de um prazo de 5 (cinco) dias úteis para proceder à apresentação dos documentos de habilitação. No caso de se verificarem factos que possam conduzir à caducidade da adjudicação nos termos do art.º 86.º do CCP, o adjudicatário disporá de um prazo de 3 (três) dias úteis, após notificação pelo órgão competente para a decisão de contratar, para se pronunciar por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia, com vista à supressão das irregularidades detetadas.

2.

a) As propostas apresentadas não serão objeto de negociação;

b) CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, através da melhor relação qualidade-preço, segundo os critérios enunciados abaixo:

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO
Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos

CONSULTA PRÉVIA N.º 04/NGAC/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS AUTOMÁTICOS
DE DETEÇÃO DE INCÊNDIOS DO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO

Tabela 1. Critérios para avaliação das propostas.

Critério	Ponderação
a) Valor da Manutenção Preventiva	70 %
b) Custo de mão-de-obra para intervenções de avarias e manutenção curativa	20 %
c) Tempo de resposta a avarias	10 %

A cada um dos critérios e subcritérios de avaliação, bem como à classificação final será atribuída uma pontuação de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, de acordo com as fórmulas de cálculo que em seguida se apresentam.

Fórmulas de cálculo dos critérios de avaliação das propostas

$$CF_x = a_x \times 0,7 + b_x \times 0,2 + c_x \times 0,1 \quad (1)$$

em que:

CF_x – Classificação final atribuída ao concorrente x

a_x – Classificação atribuída ao concorrente x relativamente ao item “Valor da manutenção preventiva”

b_x – Classificação atribuída ao concorrente x relativamente ao item “Custo de mão-de-obra para intervenções de avarias e manutenção curativa”

c_x – Classificação atribuída ao concorrente x relativamente ao item “Tempo de resposta a avarias”

O cálculo das diversas variáveis obedecerá aos seguintes pressupostos:

a) PREÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Se $0,8P_b \leq P_{mpx} \leq P_b$, então:

$$a_x = 18 - (8/(P_b - 0,80P_b)) \times (P_{mpx} - 0,80P_b) \quad (2)$$

Se $0 \leq P_{mpx} < 0,80P_b$, então

$$a_x = 20 - (2/(0,80P_b)) \times P_{mpx} \quad (3)$$

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO
Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos

CONSULTA PRÉVIA N.º 04/NGAC/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS AUTOMÁTICOS
DE DETEÇÃO DE INCÊNDIOS DO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO

em que:

ax – Pontuação atribuída ao concorrente x para o fator “Preço Manutenção Preventiva”, arredondada às centésimas, relativo ao respetivo lote

Pb – Preço base estabelecido no Caderno de Encargos (Serviços de Manutenção Preventiva (Parcela Submetida a concorrência) para cada lote – ver cláusula 5.ª do Caderno de Encargos – Cláusulas Gerais)

Pmpx – Preço global indicado na proposta, do concorrente x, relativo aos Serviços de Manutenção Preventiva, para o respetivo lote

b) CUSTO DE MÃO-DE-OBRA PARA INTERVENÇÕES DE AVARIAS E MANUTENÇÃO CURATIVA

O cálculo deste parâmetro (bx) terá em consideração o valor de referência de 51,08€/h, ao qual se atribui a classificação base de 13 e obedecerá à seguinte fórmula:

$$b_x = \frac{51,08}{H_x} \times 13 \quad (4)$$

em que:

bx – Classificação atribuída em função do valor horário de mão-de-obra (valor arredondado às centésimas) do concorrente x;

Hx – Valor horário de mão-de-obra, para intervenções de avarias e manutenção corretiva de acordo com o definido na proposta apresentada pelo concorrente x (valor arredondado às centésimas).

De modo a possibilitar o cálculo do parâmetro bx, os concorrentes deverão obrigatoriamente preencher o Anexo A - “Valores de MO_EQ e TR - SADIs 2022.xls”, relativo a valores dos equipamentos de cada lote, custo de mão-de-obra e tempo de resposta a avarias. Os referidos valores relativos ao custo de mão-de-obra para intervenções de avarias e manutenção curativa terão de incluir uma ponderação associada ao custo da deslocação da equipa/técnicos.

O valor de bx ficará sempre situado num intervalo entre 0,00 e 20,00 valores. Por exemplo, se em função dos valores horários de mão-de-obra apresentados por um dado concorrente se obtiver um valor de bx superior a 20,00 valores, nesta situação o valor assumido para o parâmetro bx será 20,00 valores.

Qualquer concorrente que apresente propostas em que os valores resultantes de bx sejam inferiores a 6,00 valores serão excluídos.

Os valores de mão-de-obra apresentados terão obrigatoriamente de se manter durante toda a vigência do contrato.

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO
Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos

CONSULTA PRÉVIA N.º 04/NGAC/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS AUTOMÁTICOS
DE DETEÇÃO DE INCÊNDIOS DO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO

c) TEMPO DE RESPOSTA A AVARIAS

Os concorrentes deverão indicar na sua Proposta um dos seguintes patamares de tempo de resposta (ver tabela 2), sendo-lhes atribuída a respetiva classificação.

Tabela 2. Classificação em função do tempo de resposta em situação de emergência

Tempo de resposta	Classificação do concorrente (c _x)
≤ 12h	20 valores
12h a 24h	16 valores
24h a 48h	12 valores
≥ 48h	8 valores

Em caso de empate quanto à classificação dos concorrentes na fase de apresentação e análise das propostas é adjudicada a proposta cujo somatório dos preços dos equipamentos para o respetivo lote seja inferior. Caso ainda assim o empate persistir, será dada preferência à proposta com a melhor classificação no critério de avaliação bx.

4. ENVIO DO CONVITE

O convite é enviado na plataforma eletrónica utilizada pelo Instituto Superior Técnico: www.acingov.pt.

5. (Não aplicável)

6. DOCUMENTOS DA PROPOSTA

A) ELEMENTOS QUE ACOMPANHAM A PROPOSTA

1. Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP.
2. Documentos da Proposta;
 - a) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar devendo, obrigatoriamente, indicar:
 - i. Comprovativo de Registo na Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO
Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos

CONSULTA PRÉVIA N.º 04/NGAC/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS AUTOMÁTICOS
DE DETEÇÃO DE INCÊNDIOS DO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO

- ii. Preenchimento do **Quadro Anexo A – Valores de Mão-de-Obra, Equipamentos e Tempo de Resposta de Avarias**;
- iii. Procuração de Delegação de Poderes;
- iiii. Certidão de registo comercial ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta on-line, nos termos previstos CCP e na Portaria n.º 372/2017;
- iiiii. Outros elementos que o concorrente entenda serem relevantes para a análise da sua proposta.

7. PREÇO BASE

O preço base do contrato a celebrar é **42.400,00 €** (quarenta e dois mil e quatrocentos euros), para um período de 36 meses. O valor referido encontra-se subdividido, existindo uma parcela de valor fixo, não submetida à concorrência, reservada para trabalhos de manutenção corretiva. A divisão dos referidos valores processa-se da seguinte forma:

Valor base (para 36 meses)		
Lotes	Serviços de Manutenção Preventiva – (Parcela submetida à concorrência)	Serviços de Manutenção Corretiva – (Parcela não submetida à concorrência)
Lote 1 – SADI's Vivenda e Alameda (exceto Pav. Eletricidade)	22.000 €	4.400€
Lote 2 – SADI's CTN	5.500€	1.100€
Lote 3 – SADI Pav. Eletricidade	2.300€	500€
Lote 4 – SADI edifício Taguspark	5.500€	1.100€

Como referido, o valor indicado para os serviços de manutenção corretiva, corresponde a um valor global máximo, não sujeito à concorrência, que poderá ser gasto durante a duração máxima prevista para o contrato (36 meses). O valor referido para cada lote será dividido em três parcelas, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, que correspondem ao valor máximo, que poderá ser gasto por cada período de 12 meses. A verba não despendida não transitará entre períodos.

A adjudicação será efetuada por Lotes. Os LOTES colocados a concurso poderão ser adjudicados separadamente a concorrentes distintos.

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO
Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos

CONSULTA PRÉVIA N.º 04/NGAC/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS AUTOMÁTICOS
DE DETEÇÃO DE INCÊNDIOS DO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO

8. RESPOSTA A ESCLARECIMENTOS

Compete ao Júri a prestação de esclarecimentos nos termos do n.º 1 do art.º 50.º do CCP.

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o omissa no presente procedimento observar-se-á o disposto no CCP, e restante legislação aplicável.

Lisboa, 12 de setembro de 2022

O Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO
Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos

CONSULTA PRÉVIA N.º 04/NGAC/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS AUTOMÁTICOS
DE DETEÇÃO DE INCÊNDIOS DO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO

ANEXO I
MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO
Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos

CONSULTA PRÉVIA N.º 04/NGAC/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS AUTOMÁTICOS
DE DETEÇÃO DE INCÊNDIOS DO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO

Anexo A - "Valores de MO_EQ e TR - SADIs 2022.xls"

 TÉCNICO LISBOA	
INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	
Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos	
Consulta Prévia nº 04/NGAC/2022	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE	
DETEÇÃO DE INCÊNDIOS DO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	
ANEXO A	
Valores de Mão-de-Obra, Equipamentos e Tempo de Resposta a Avarias	
Identificação do Concorrente	
Denominação Social:	
Número de identificação fiscal (NIF):	
Valores Equipamentos, Mão-de-obra e Tempo de Resposta a Avarias	
Equipamentos:	
Valor unitário sem IVA	
Lote 1 - SADIs Vivenda, RDP e Alameda (exceto Pav. Eletricidade)	
Detetor óptico de fumos endereçável da Notifier ou equivalente	
Detetor termovelocimétrico endereçável da Notifier ou equivalente	
Botoneira endereçável da Notifier ou equivalente	
Detetor óptico de fumos convencional da Notifier ou equivalente	
Detetor termovelocimétrico convencional da Notifier ou equivalente	
Detetor óptico de fumos endereçável Apollo (XP95) ou equivalente	
Pack de vidros para botoneira (10 unidades) da Notifier ou equivalente	
Lote 2 - SADIs CTN	
Detetor óptico de fumos endereçável da Notifier ou equivalente	
Detetor óptico de fumos endereçável Apollo (XP95) ou equivalente	
Detetor óptico de fumos convencional da Notifier ou equivalente	
Lote 3 - SADIs Pav. Eletricidade	
Detetor óptico de fumos endereçável da Siemens, modelo FDOOT 241-A ou equivalente	
Base para detetor óptico de fumos da Siemens, modelo FDB221 ou equivalente	
Pré-base para base do detetor da Siemens, modelo FDB291 ou equivalente	
Lote 4 - SADIs Taguspark	
Detetor óptico de fumos endereçável da Securiton, modelo MMD 150, para Central BMZ ou equivalente	
Base para detetor endereçável da Securiton, modelo USB502-1 ou equivalente	
Custo Mão-de-obra:	
Valor/ hora para mão-de-obra (c/ deslocação)	
Tempo de resposta a avarias	
Tempo de resposta a avarias	
Assinatura do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente	